



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Educação
Secretaria de Assistência Social



Aviso de Privacidade - Subsídio para Transporte Estudantil de Mogi Guaçu

A Prefeitura de Mogi Guaçu entende a importância e a relevância dos registros eletrônicos e dos dados pessoais fornecidos na utilização do seu site, sistemas e serviços. Sendo assim, o presente Aviso de Privacidade tem como o objetivo esclarecer, de forma simples, transparente e objetiva, como se dará o tratamento dos seus dados pessoais durante sua solicitação de subsídio.

Controlador: Prefeitura de Mogi Guaçu

Operador: Ágape Consultoria

Natureza dos dados tratados: Dados pessoais obtidos por meio de formulários eletrônicos fornecidos pelo titular.

Categoria de dados pessoais tratados: Dados de Alunos, Dados de Familiares de Alunos, Dados de Adolescentes, Dados de Grupos Vulneráveis.

Hipótese de Tratamento: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; e Execução de políticas públicas.

Finalidade: Conceder subsídio para transporte escolar conforme previsto Lei Municipal nº 5.731 de 13 de abril de 2023.

Previsão Legal: Lei Municipal nº 5.731, de 13 de abril de 2023.

Compartilhamento: Não há compartilhamento de dados.

Direitos do titular: Confirmação da existência de tratamento, acesso ou correção (dentro do período de inscrição de acordo com a Lei 5.731 de 13 de abril de 2023), entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Educação
Secretaria de Assistência Social



Proteção de Dados: Medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas, como restrições de acesso, criptografia, outros recursos de segurança da informação aplicáveis.

Retenção: Os dados ficarão disponíveis para a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças até o final do processo de análise socioeconômica, pagamento dos benefícios e entrega dos kits de gêneros alimentícios, após isso, os dados serão armazenados no arquivo permanente da prefeitura conforme legislação atual.

Como se dará o tratamento de dados: O Operador coletará os dados pelo site (processos.mogiguacu.sp.gov.br) dentro do prazo estabelecido pela Lei 5.731 de 13 de abril de 2023. A segunda etapa será a realização de uma Análise Socioeconômica, pelas Assistentes Sociais do Município, na qual avaliará cada inscrito de acordo com os parâmetros estabelecidos pela referida lei. Se houver erros ou a falta de documentos, os titulares de dados serão contatados para fornecerem os dados necessários. Os titulares serão notificados quanto à aprovação e aos valores subsidiados ou à reprovação da inscrição. Ao fim do processo os dados pessoais serão arquivados nos processos da Prefeitura pelo tempo exigido por lei. Para mais detalhes ver tabela anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Educação
Secretaria de Assistência Social



	Obrigatório	Finalidade	Hipótese
Ficha de Cadastro (Dados Cadastrais)	SIM	Comprovação Identidade	Art. 7. II, III
Documento de Identidade – RG e CPF ou CNH	SIM	Comprovação Identidade	Art. 7. II, III
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (amasiado)		Análise Composição Familiar	Art. 7. II, III
Averbação do Divórcio e Carta de Sentença		Análise Composição Familiar	Art. 7. II, III
Comprovante de Recebimento de Pensão Alimentícia		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Atestado de Óbito (Pais Falecidos ou Cônjuges)		Análise Composição Familiar	Art. 7. II, III
Comprovante de Residência (Conta de Água ou Energia Atual)	SIM	Comprovação de Residência	Art. 7. II, III
Contrato de Locação ou Declaração de Moradia (assinada pelo locador e locatário) e Recibo de Aluguel Recente		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Em caso de Casa Cedida, Declaração do Proprietário		Comprovação de Residência	Art. 7. II, III
Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino	SIM	Comprovação de Matrícula	Art. 7. II, III
Comprovante de Financiamento (FIES) ou Outros Órgãos, Comprovante de Bolsa do PROUNI ou Bolsa da Instituição		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Declaração da Empresa Transportadora (Ônibus ou Van)	SIM	Comprovação de Necessidade do Benefício	Art. 7. II, III
Declaração Completa do Imposto de Renda (ano anterior)		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Três Últimos Holerites		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Carteira de Trabalho (Página com a foto / Qualificação civil / Último Contrato de Trabalho e a Página Seguinte em Branco / Registro de Estágio)		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Declaração de Rendimento Mensal pela Atividade de Trabalho Exercida (Sem Vínculo Empregatício)		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Educação
Secretaria de Assistência Social



Contrato Social da Empresa		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Pró-Labore (atual) fornecido pelo Escritório de Contabilidade		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Declaração de que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada (Ausência de Renda)		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Comprovante do Seguro Desemprego		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Extrato Atual de Pagamento do INSS		Análise Socioeconômica	Art. 7. II, III
Termo de Responsabilidade	SIM	Responsabilização por fornecimento de dados falsos	Art. 7. II, III
Ficha de Doação do Kit de Gêneros Alimentícios	SIM	Compromisso de serviço voluntário	Art. 7. II, III
Dados Bancários - Enviar somente quando o pedido for Deferido	SIM	Pagamento do Benefício	Art. 7. II, III